

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



## **RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.239**

Resolve sobre pedido de reconsideração da Resolução CEPE n.º 3.518, referente a pedido de transferencia ex officio.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 1.884/2009, o parecer da Pró-Reitoria de Graduação e do relator e a discussão havida sobre a matéria,

## RESOLVE:

Deferir o pedido de reconsideração encaminhado por **Joel de Souza Campos**, referente ao disposto na Resolução CEPE n.º 3.518, que indeferiu a sua solicitação de transferência **ex officio** do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (FDCL) para o mesmo Curso da UFOP.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza

**Presidente** 

mywih

PUBLICADO EM ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029